

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO ALTO MINHO, E. P. E.

Aviso

Procedimento concursal comum de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar, da carreira médica – área de exercício de medicina geral e familiar.

1. Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT e com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no SNS, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna-se público que se encontra aberto, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E. de 09 e de 15 de janeiro de 2025, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de três postos de trabalho para a categoria de Assistente de Medicina Geral e Familiar, da carreira médica, no mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis.
2. Tipo de concurso – podem candidatar -se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os/as médicos/as detentores/as do grau de especialista na correspondente área profissional de especialização e do perfil indicado que não sejam detentores/as de uma relação jurídica de emprego por tempo indeterminado previamente constituída com qualquer serviço, entidade ou organismo do Estado, incluindo do respetivo setor empresarial.
3. Prazo de validade – o procedimento concursal é válido para a ocupação do(s) posto(s) de trabalho enunciado(s), terminando com o seu preenchimento.
4. Política de igualdade – em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre todos e sexos e géneros no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
5. Prazo de apresentação de candidaturas - 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do extrato do extrato do aviso no Diário da República.
6. Legislação aplicável - o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011 – Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica e no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho.

7. Caracterização do(s) posto(s) de trabalho – ao(s) posto(s) de trabalho apresentado(s) a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8. Local de trabalho – o serviço irá ser prestado na Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E, sediada na Estrada de Santa Luzia - Centro de Saúde de Darque, de Paredes de Coura e de Viana do Castelo, no entanto, o mesmo pode ser desenvolvido em qualquer uma das Instituições que integram a Unidade Local de Saúde, bem como em outras Instituições com as quais a mesma tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

Centro de Saúde	Número de postos de trabalho
Darque	1
Paredes de Coura	1
Viana do Castelo	1
Total :	3

9. Remuneração base mensal ilíquida – o estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá ao que, à data da sua contratação, esteja definido na legislação em vigor ou em Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho aplicável, para o ingresso na categoria e regime de trabalho previstos, respetivamente, nos pontos 1 e 10 do presente aviso.

10. O período normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais.

11. Requisitos de admissão – podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- Possuir o grau de especialista na área a que se candidata;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

12. Formalização das candidaturas – As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E., podendo ser enviadas até às 24 horas do último dia do período de candidatura para o endereço recursos.humanos@ulsam.min-saude.pt

13. Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar.
- Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;

- d. Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e. Natureza do vínculo e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções e da época em que foi concluída a formação médica especializada;
- f. Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

14. Documentos - O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a. Documento comprovativo do grau de Especialista ou de Sub Especialista;
- b. Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c. Um exemplar do curriculum vitae que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

15. Métodos de seleção – Os métodos de seleção dos candidatos são a avaliação e a discussão curricular, nos termos e de acordo com o estabelecido no ACT.

16. Critérios de seleção/elementos de maior relevância – Para além dos critérios/elementos obrigatórios previstos na cláusula 22.^a do ACT serão ainda considerados os que se encontram previstos na ata n.º 1, que será disponibilizada aos potenciais candidatos que o requeiram, através dos contactos disponibilizados nos pontos 12 e 23 do presente aviso.

17. Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

18. As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

19. Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

20. Em situações de igualdade de valoração, aplicam -se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

21. A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas.

22. Constituição do júri:

Presidente – Dra. Renata Maria Arantes Passos Sousa, Assistente Graduada de Medicina Geral e Familiar;

Vogais efetivos:

Dra. Ana Mafalda de Azevedo Cerqueira, Assistente de Medicina Geral e Familiar;

Dra. Carla Diana Rodrigues Martins, Assistente de Medicina Geral e Familiar.

Vogais suplentes:

Dra. Tânia Sofia Fernandes Abreu, Assistente de Medicina Geral e Familiar;

Dra. Ana Sofia Vieira Barbosa, Assistente de Medicina Geral e Familiar.

Sendo o primeiro vogal referido o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

23. Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recursos.humanos@ulsam.min-saude.pt

Viana do Castelo, 24 de janeiro de 2025 - A Vogal Executiva do Conselho de Administração, Susana Maria Lopes Cardoso